
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº03/2024- CMDPCD

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**
RESOLUÇÃO Nº. 03/2024

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência, -
CMDPCD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD de Morretes-PR, no uso de
suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 607 de
2020;

CONSIDERANDO a reunião virtual, realizada em 18 de
outubro de 2024, a qual foi deliberado e aprovado pelos
Conselheiros.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência - CMDPCD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Morretes, 18 de outubro de 2024

CLODOALDO TONETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com
Deficiência – CMDPCD

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:38D09B5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/10/2024. Edição 3136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>